



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** a Inexigibilidade de licitação, que objetiva: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), e á retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da Prefeitura de Princesa Isabel; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos nº IN0018/2018, a qual sugere a contratação de:

**Pessoa Jurídica:** MARCOS INACIO ADVOCACIA.

**CNPJ:** 08.983.619/0001-75.

**VALOR TOTAL SIMBÓLICO** R\$ 1.500,00.

Publique-se e cumpra-se.  
Princesa Isabel - PB, 08 de Janeiro de 2019.

---

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
**Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**ADJUDICAR** o objeto da licitação, modalidade Inexigibilidade nº IN0018/2018: Contratação de um escritório de advocacia com serviços técnicos profissionais especializados com o fito de recuperação das diferenças que não foram repassadas ao Município, nos últimos 05 (cinco) anos, referentes ao FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS (FPM), e à retificação da base de cálculo para que a União realize corretamente os próximos repasses das cotas do FPM, com efetiva atuação em qualquer juízo, instância ou foro da Justiça Federal, além dos tribunais superiores sediados em Brasília/DF, defendendo o interesse da Prefeitura de Princesa Isabel; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

**Pessoa Jurídica:** MARCOS INACIO ADVOCACIA.

**CNPJ:** 08.983.619/0001-75.

**VALOR TOTAL SIMBÓLICO** R\$ 1.500,00.

Publique-se e cumpra-se.  
Princesa Isabel - PB, 08 de Janeiro de 2019.

---

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**  
Prefeito